

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXX

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA ABRIL/2020

Nº. 02

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor MOISÉS SALES GÓIS, RG 2219125 SSP/PB, CPF: 033.827.904-08 , para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor MARIVALDO FERREIRA PEREIRA, RG 1930621 SSP/PB, CPF: 022.546.594-99 , para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO, RG 1.644.130 SSP/PB, CPF 911.028.634-91, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA, RG 1.143.101 SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor PAULO CEZAR SOUZA, RG 1956216 SSP/PB, CPF: 980.713.864-72, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora VERÔNICA DE ANDRADE GURGEL, RG 681.829 2º VIA SSDS/PB, CPF 423.864.894-34, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EVERALDO ANTONIO DE MELO JUNIOR, RG 3459602 SSDS/PB, CPF 087.749.414-29, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, usando a atribuição que lhe confere o art. 65, incisos III e XVIII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 10 de abril de 2020, Sexta-Feira Santa; e

CONSIDERANDO que praticamente todos os órgãos públicos do Estado da Paraíba, decretaram ponto facultativo na quinta-feira, 09.04.2020, não devendo este Município estar em discrepância com os demais Entes Públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2020 (Quinta-feira).

§1º - Os serviços essenciais de saúde, limpeza pública, coleta de lixo e outros administrativamente indispensáveis, que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§ 2º - Os serviços desenvolvidos por servidores públicos em decorrência da prevenção e combate ao COVID 19, permanecerão em funcionamento devido sua excepcionalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL
DE PUXINANÃ/PB;**

Puxinanã - PB, 06 de abril de 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO